

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Ao  
Banco Central do Brasil

Prezados Senhores:

**Assunto: Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial**

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 45 da Resolução BCB nº 02 de 12 de agosto de 2020, encaminhamos as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial da Agência de Fomento do Paraná S.A, relativas à data-base 30 de junho de 2021, compostas pelos seguintes documentos:

- i. Relatório da Administração;
- ii. Balanço Patrimonial;
- iii. Demonstração do Resultado;
- iv. Demonstração do Resultado Abrangente;
- v. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- vi. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método indireto;
- vii. Demonstração do Valor Adicionado – Informação Complementar;
- viii. Notas Explicativas;
- ix. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras;
- x. Relatório do Comitê de Auditoria; e
- xi. Parecer do Conselho Fiscal.

Essas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de agosto de 2021 e originalmente divulgadas no site da instituição: <http://www.fomento.pr.gov.br/Pagina/DEMONSTRATIVOS-CONTABEIS-FOMENTO-PARANA>, em 26 de agosto de 2021.

A Administração declara-se responsável pelas Demonstrações e documentos encaminhados.

Atenciosamente,

Curitiba – PR., 26 de agosto de 2021.



**MAYARA PUCHALSKI**

Diretora Administrativa e Financeira  
Responsável pela Contabilidade



**LUCIANE DE OLIVEIRA TESSARO**  
Contadora – CRC PR-44315/O-8



**ARWED BALDUR KIRCHGÄSSNER**  
Coordenador do Comitê de Auditoria



## **Agência de Fomento do Paraná S.A**

Demonstrações Financeiras - Conglomerado  
Prudencial

30 de junho de 2021

## ÍNDICE

BALANÇO PATRIMONIAL.....	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE .....	6
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	8
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO .....	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	11
Nota 1 - Contexto operacional.....	11
Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial ....	11
Nota 3 - Principais práticas contábeis adotadas .....	14
Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa .....	20
Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez e Títulos e valores mobiliários.....	20
Nota 6 - Operações de crédito.....	21
Nota 7 - Outros ativos.....	25
Nota 8 - Imobilizado de uso .....	26
Nota 9 - Intangível .....	26
Nota 10 - Obrigações por repasses do país - instituições oficiais.....	27
Nota 11 - Outros passivos financeiros .....	28
Nota 12 - Obrigações fiscais correntes .....	28
Nota 13 - Outros passivos .....	28
Nota 14 - Ativos, provisões e passivos contingentes .....	29
Nota 15 - Patrimônio líquido .....	32
Nota 16 - Receitas de prestação de serviços .....	33
Nota 17 - Despesas de pessoal.....	33
Nota 18 - Outras despesas administrativas .....	34
Nota 19 - Despesas tributárias .....	34
Nota 20 - Despesas/reversão de provisão.....	34
Nota 21 - Outras receitas e despesas operacionais .....	35
Nota 22 - Imposto de renda e contribuição social .....	35
Nota 23 - Transações com partes relacionadas .....	36
Nota 24 - Adequação de capital.....	39
Nota 25 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade .....	39
Nota 26 - Outras informações .....	41
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL .....	44

## BALANÇO PATRIMONIAL

<b>ATIVO</b>	<b>NOTA</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.519.897</b>	<b>1.409.080</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4</b>	<b>77</b>	<b>67</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>3 e, 4 e 5</b>	<b>1.528.134</b>	<b>1.415.598</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez		704.834	498.549
Títulos e valores mobiliários		400.341	493.285
Operações de crédito		422.959	423.764
<b>(-) PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>3e e 6e</b>	<b>(20.482)</b>	<b>(18.054)</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>12.168</b>	<b>11.469</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>952.301</b>	<b>999.824</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>951.815</b>	<b>999.341</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>3 e, 4 e 5</b>	<b>941.108</b>	<b>982.948</b>
Títulos e valores mobiliários		26.193	25.699
Operações de crédito		914.915	957.249
<b>(-) PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>3e e 6e</b>	<b>(29.102)</b>	<b>(24.647)</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>7</b>	<b>15.524</b>	<b>18.898</b>
<b>ATIVO FISCAL DIFERIDO</b>	<b>3a, 3f e 22b</b>	<b>24.285</b>	<b>22.142</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2</b>	<b>2</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>3g e 8</b>	<b>1.775</b>	<b>1.715</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>3h e 9</b>	<b>305</b>	<b>305</b>
<b>DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO</b>		<b>(1.596)</b>	<b>(1.539)</b>
(-) Imobilizado	3g e 8	(1.291)	(1.234)
(-) Intangível	3h e 9	(304)	(304)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.472.198</b>	<b>2.408.904</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**  
 Em milhares de Reais



<b>PASSIVO</b>	<b>NOTA</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>223.792</b>	<b>230.273</b>
<b>DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>95.335</b>	<b>82.269</b>
Operações por repasses do país	10	84.191	82.269
Outros passivos financeiros	11	11.144	-
<b>PROVISÕES</b>	<b>3l e 14</b>	<b>350</b>	<b>463</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES</b>	<b>12</b>	<b>1.823</b>	<b>14.152</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>3k e 13</b>	<b>126.284</b>	<b>133.389</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>306.339</b>	<b>330.150</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>306.339</b>	<b>330.150</b>
<b>DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>284.555</b>	<b>309.893</b>
Operações por repasses do país	10	284.555	282.957
Outros passivos financeiros	11	-	26.936
<b>PROVISÕES</b>	<b>3l e 14</b>	<b>18</b>	<b>739</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>3k e 13</b>	<b>21.766</b>	<b>19.518</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15</b>	<b>1.942.067</b>	<b>1.848.481</b>
Capital		1.647.047	1.573.931
Reservas de capital		5	4
Reservas de lucros		295.015	274.546
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>2.472.198</b>	<b>2.408.904</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**



Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

	NOTA	30/06/2021	30/06/2020
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>92.474</b>	<b>86.285</b>
Operações de crédito	3e e 6h	79.239	66.802
Resultado das operações com títulos e valores mobiliários	3e e 5	13.235	19.483
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(30.920)</b>	<b>(19.735)</b>
Operações de empréstimos e repasses	10c	(14.373)	(7.998)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3e e 6f	(16.547)	(11.737)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>61.554</b>	<b>66.550</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(29.581)</b>	<b>(33.107)</b>
Receitas de prestação de serviços	16	4.822	2.189
Despesas de pessoal	17	(16.301)	(16.615)
Outras despesas administrativas	18	(14.325)	(13.385)
Despesas tributárias	19	(3.758)	(3.571)
Despesas/reversão de provisão	20	803	(365)
Outras receitas e despesas operacionais	21	(822)	(1.360)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>31.973</b>	<b>33.443</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>18</b>	<b>(13)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>31.991</b>	<b>33.430</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>3f e 22</b>	<b>(1.927)</b>	<b>(14.171)</b>
Corrente		(4.070)	(14.171)
Diferido		2.143	-
<b>PARTICIPAÇÃO NO LUCRO</b>		<b>(1.544)</b>	<b>-</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>		<b>28.520</b>	<b>19.259</b>
N.º de ações		1.647.047	1.573.931
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO</b>		<b>17,32</b>	<b>12,24</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**



Em milhares de Reais

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

	30/06/2021	30/06/2020
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>28.520</b>	<b>19.259</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	-	-
Itens que serão reclassificados para o resultado	-	-
Itens que não serão reclassificados para o resultado	-	-
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>28.520</b>	<b>19.259</b>

As explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	NOTA	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCRO			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
					LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL		
<b>SALDOS EM 31/12/2019</b>		<b>1.493.587</b>		<b>3</b>	<b>68.898</b>	<b>163.380</b>	<b>67.887</b>	<b>-</b>	<b>1.793.755</b>
Aumento de Capital									-
Subscrição de ações no país		-	80.344	-	-	-	(67.887)	-	12.457
Outros eventos									-
Ágio na subscrição de ações		-	-	1	-	-	-	-	1
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	-	19.259	19.259
Destinações									-
Reservas	15c	-	-	-	963	13.722	-	(14.685)	-
Juros sobre capital próprio - mínimo estatutário	3m e 15c	-	-	-	-	-	-	(4.574)	(4.574)
<b>SALDOS EM 30/06/2020</b>		<b>1.493.587</b>	<b>80.344</b>	<b>4</b>	<b>69.861</b>	<b>177.102</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.820.898</b>
<b>MUTAÇÕES NO SEMESTRE</b>		<b>-</b>	<b>80.344</b>	<b>1</b>	<b>963</b>	<b>13.722</b>	<b>(67.887)</b>	<b>-</b>	<b>27.142</b>
<b>SALDOS EM 31/12/2020</b>		<b>1.573.931</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>71.608</b>	<b>199.424</b>	<b>3.513</b>	<b>-</b>	<b>1.848.480</b>
Aumento de Capital	15b								-
Subscrição de ações no país		-	73.116	-	-	-	(3.512)	-	69.604
Incorporação ao capital homologado BACEN		60.000	(60.000)	-	-	-	-	-	-
Outros eventos									-
Ágio na subscrição de ações		-	-	1	-	-	-	-	1
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	-	28.520	28.520
Destinações									-
Reservas	15c	-	-	-	1.426	1.354	-	(2.780)	-
Juros sobre capital próprio - mínimo estatutário	3m e 15c	-	-	-	-	-	-	(4.538)	(4.538)
Juros sobre capital próprio - adicional ao mínimo	3m e 15c	-	-	-	-	-	21.201	(21.202)	(1)
<b>SALDOS EM 30/06/2021</b>		<b>1.633.931</b>	<b>13.116</b>	<b>5</b>	<b>73.035</b>	<b>200.778</b>	<b>21.202</b>	<b>-</b>	<b>1.942.067</b>
<b>MUTAÇÕES NO SEMESTRE</b>		<b>60.000</b>	<b>13.116</b>	<b>1</b>	<b>1.427</b>	<b>1.354</b>	<b>17.689</b>	<b>-</b>	<b>93.587</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NOTA	30/06/2021	30/06/2020
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>31.991</b>	<b>33.430</b>
Depreciações e amortizações		57	62
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		16.547	11.737
Provisões para contingências		(794)	365
Provisão para perdas/desvalorizações		(197)	21
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>47.604</b>	<b>45.615</b>
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS</b>		<b>5.806</b>	<b>(14.195)</b>
Redução (aumento) em títulos e valores mobiliários		(493)	7.443
Redução (aumento) em operações de crédito		33.474	(49.608)
Redução (aumento) em outros créditos		767	(1.636)
Redução (aumento) em créditos tributários		2.143	-
Redução (aumento) em outros valores e bens		(236)	(744)
Aumento (redução) obrigações por repasses do país		(12.272)	38.073
Aumento (redução) outras obrigações		(612)	(5.201)
Aumento (redução) impostos e contribuições a recolher		(355)	1.413
Pagamento de participação nos lucros		(565)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		(16.045)	(3.935)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>53.410</b>	<b>31.420</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Aplicações em imobilizado de uso		(59)	(214)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		<b>(59)</b>	<b>(214)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
Juros sobre capital próprio		-	(3.054)
Aporte de capital	15b	60.000	
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		<b>60.000</b>	<b>(3.054)</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>113.351</b>	<b>28.152</b>
<b>MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>			
Início do período	3d e 4	991.901	1.052.639
Fim do período	3d e 4	1.105.252	1.080.791
<b>AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>113.351</b>	<b>28.152</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

	NOTA	30/06/2021	%	30/06/2020	%
<b>RECEITAS</b>		<b>82.058</b>		<b>76.937</b>	
Intermediação financeira		92.473		86.285	
Prestação de serviços	16	4.822		2.189	
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6f	(16.547)		(11.737)	
Outras receitas/despesas		1.310		200	
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(14.373)</b>		<b>(7.998)</b>	
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>		<b>(13.450)</b>		<b>(12.494)</b>	
Materiais, energia e outros		(105)		(92)	
Serviços de terceiros		(8.908)		(8.675)	
Processamento de dados	18	(1.350)		(1.319)	
Outros		(3.087)		(2.408)	
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>		<b>54.235</b>		<b>56.445</b>	
Despesas de amortização/depreciação		(57)		(62)	
<b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>		<b>54.178</b>		<b>56.383</b>	
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		<b>(54.178)</b>	<b>100</b>	<b>(56.383)</b>	<b>100</b>
<b>PESSOAL</b>	<b>17</b>	<b>(15.529)</b>	<b>29</b>	<b>(14.121)</b>	<b>25</b>
Remunerações e honorários		(12.714)		(11.454)	
Benefícios e treinamento		(2.092)		(1.891)	
FGTS		(723)		(776)	
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>(8.002)</b>	<b>15</b>	<b>(20.238)</b>	<b>36</b>
Federais		(7.667)		(20.049)	
Estadual		(34)		(23)	
Municipais		(301)		(166)	
<b>REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS</b>		<b>(2.127)</b>	<b>4</b>	<b>(2.766)</b>	<b>5</b>
Aluguéis	18	(825)		(830)	
Obrigações por cotas de fundos de investimento		(1.302)		(1.936)	
<b>REMUNERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>15c</b>	<b>(28.520)</b>	<b>53</b>	<b>(19.259)</b>	<b>34</b>
Juros sobre capital próprio		(25.740)		(4.574)	
Lucros retidos		(2.780)		(14.685)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **Nota 1 - Contexto operacional**

A Fomento Paraná - Agência de Fomento do Paraná S.A. ("Instituição"), situada na Rua Comendador Araújo, 652 - Batel, em Curitiba - PR, é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual n.º 11.741/1997 e alterações posteriores. É regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN n.º 2.828/2001 e respectivas alterações. O objeto social é apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná e a concessão de financiamento de capital fixo e de giro, associado a projetos no Estado, podendo praticar operações de repasse de recursos captados no País e no exterior originários de:

- (a) Fundos e programas oficiais;
- (b) Orçamentos federal, estaduais e municipais;
- (c) Organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
- (d) Captação de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de micro finanças - DIM; e,
- (e) Outras modalidades de captação, desde que aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Figura também no objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos, inclusive os de desenvolvimento, financiamento e investimento do Estado e, ainda, participar de empreendimentos públicos e privados.

O Fundo BB Urano e o FI Caixa, consolidados nessas demonstrações, foram constituídos em março e abril de 2010 respectivamente, têm como objetivo proporcionar rentabilidade através a diversificação dos ativos que compõem a sua carteira, considerando ativos e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro, e recepcionam recursos da Fomento Paraná e dos fundos públicos estadual por ela geridos.

### **Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial**

#### **a) Declaração de conformidade e base de mensuração**

As demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial da Fomento Paraná estão sendo apresentadas em atendimento à Resolução do CMN nº 4.280/2013 e Circular do BACEN nº 3.701/2014, e atendem os propósitos específicos da referida resolução.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Conforme disposto no art. 1º da Resolução CMN nº 3.834/2010 as disponibilidades de caixa das Agencias de Fomento, devem ser formados exclusivamente por títulos públicos federais, para tanto, a Fomento Paraná, passou a plicar seus recursos de caixa em cotas de fundos de investimento, para tanto, constituiu fundos de renda fixa destinados a investidores restritos - Fomento Paraná, Fundo de Aval Rural (FAR), Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), Fundo de Aval Garantidor das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná (FAG) e "Ativos do Estado". Os respectivos fundos estão sob gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**  
Em milhares de Reais



Dessa forma, as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial contemplam as operações da Fomento Paraná e desses fundos de investimento exclusivos, dos quais a Fomento Paraná é líder, conforme os seguintes percentuais de participação:

Fundos de Investimento	Participação	
	Fomento Paraná	Fundos Públicos Administrados
Fundo de Investimento Caixa AFPR Renda Fixa Longo Prazo	100%	-
BB Urano 4 Fundo de Investimento Renda Fixa	83,1%	16,9%

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo BACEN. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

Pronunciamento	Resoluções
CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	CMN nº 4.144/2012
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	CMN nº 3.566/2008
CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	CMN nº 4.524/2016
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	CMN nº 4.007/2011
CPC 24 - Evento Subsequente	CMN nº 4.818 /2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	CMN nº 4.535/2016
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	BCB nº 2/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	CMN nº 4.748/2019

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada em reunião da Diretoria em 18 de agosto de 2021.

**b) Alterações nas políticas contábeis**

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações financeiras correspondem àqueles aplicados às demonstrações financeiras elaboradas no exercício findo em 31.12.2020, exceto pela adoção das seguintes normas regulamentares:

Resolução CMN n.º 4.747, de 29 de agosto de 2019

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

A partir de 01 de janeiro de 2021 entraram em vigor as Resoluções CMN nº. 4.747 e a Carta-Circular BACEN nº 3.994, que estabelecem critérios para reconhecimento e mensuração de ativos não financeiros mantidos para venda pelas Instituições Financeiras. A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

- a) Próprios** - seja realizado pela sua venda, esteja disponível para venda imediata em suas condições atuais e sua alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou
- b) Recebidos:** tenha sido recebido pela instituição em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso.

A Fomento Paraná aplicou a referida norma a partir de 01.01.2021 (Nota 7).

Resolução CMN n.º 4.877, de 23 de dezembro de 2020

A partir de 01 de janeiro de 2021, entrou em vigor a Resolução CMN n.º 4.877, que consolida os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras, estabelecendo o reconhecimento do passivo relativos a períodos correntes e períodos anteriores referentes a:

- a)** parcelas do resultado do período atribuídas ou a serem atribuídas a empregados e a administradores ou a fundos de assistência, com base em disposições legais, estatutárias ou contratuais, ou propostas pela administração para aprovação da assembleia geral ordinária ou reunião de cotistas ou sócios; e
- b)** demais obrigações assumidas com empregados.

Estabelece ainda, que no reconhecimento mensal das obrigações relativas a férias, décimo terceiro salário, licenças-prêmio e demais encargos conhecidos ou calculáveis, devem ser incluídos os valores decorrentes de aumento salarial futuro previsto em lei, contrato ou convenção coletiva de trabalho e na política interna da instituição.

A Fomento Paraná aplicou a referida norma, com reflexos nas despesas de pessoal no que tange: **(i)** saldos de provisão de férias, 13º salários e encargos sociais, com aplicação do reajuste previsto na Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários (CCT 2020/2021), constituído pelo INPC/IBGE acumulado de setembro de 2020 a maio de 2021 de 7,71%, acrescido do aumento real de 0,38%, *pro rata* até junho de 2021; e, **(ii)** provisão da Participação dos Empregados nos Lucros, conforme regras estabelecidas na CCT 2020/2021, conjugada com as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 1.978 de 20 de dezembro de 2007, que regulamenta a matéria para empresas estatais.

**c) Mudanças na apresentação das Demonstrações Financeiras**

As Resoluções CMN nº 4.818/2020 e BCB nº 2/2020 alteraram os critérios gerais de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis adotados pelo Fomento Paraná e apresentados até a data-base 30.06.2020.

**c.1). Principais mudanças**

Com base nos referidos normativos foram realizadas mudanças na apresentação das Demonstrações Financeiras, dentre as quais destacamos:

Balanco Patrimonial

- Adoção de novas nomenclaturas e grupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos fiscais correntes e diferidos e provisão para contingências.

#### Notas explicativas

- Readequação da estrutura de apresentação das notas explicativas em linha com nomenclaturas e grupamentos de itens patrimoniais.
- Inclusão das informações dos resultados recorrentes e não recorrentes, na nota 26, item "a".

#### **c.2). Apresentação do saldo comparativo**

Para melhor apresentação e comparabilidade nestas demonstrações financeiras, os saldos comparativos refletem essas mudanças na apresentação das demonstrações financeiras.

No que tange a Demonstração dos Fluxos de Caixa realizamos as seguintes reclassificações para a data base de 30.06.2020.

	PUBLICADO		ATUAL	
		30.06.2020	Reclassificação	30.06.2020
Aumento (redução) obrigações por repasses do país <sup>(1)</sup>		6.354	31.719	38.073
Aumento (redução) outras obrigações		33.562	(31.719)	1.843

(1) Refere-se aos recursos do FUNGETUR não liberados.

#### **d) Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que impactam os valores reportados dos ativos e passivos. As estimativas e julgamentos decorrem de subjetividades e incertezas, e os itens mais significativos incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos e provisões para contingências.

#### **Nota 3 - Principais práticas contábeis adotadas**

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

#### **a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Conforme determinado no inciso V, do § 2º do artigo 20, da Resolução BCB nº 2/2020, os créditos tributários diferidos são apresentados integralmente no ativo não circulante, independentemente de sua expectativa de realização.

#### **b) Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

**c) Apuração do resultado**

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes aos períodos futuros são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

**d) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e aplicações em títulos e valores mobiliários de curto prazo, de alta liquidez, e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, e são utilizados pela Fomento Paraná para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme prevê a Resolução nº 4.818/2020.

**e) Instrumentos financeiros**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (títulos de valores mobiliários e carteira de créditos) e passivos (operações de repasses no país) se aproximam de seus correspondentes valores de realização, e são avaliados conforme a seguir:

**I – Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas referem-se à compra de títulos com compromisso de revenda futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

São registradas pelo custo de aquisição ajustado diariamente pelo rendimento proporcional auferido com base na taxa de remuneração.

**II - Títulos e valores mobiliários**

Os títulos públicos federais que compõem a carteira dos fundos de investimento são mensurados pelo custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela AMBIMA. Os ganhos e/ou perdas são reconhecidos no resultado do período, conforme evidenciado na nota 5.

Não estão sendo apresentadas as classificações, conforme critérios de registro e avaliação dispostos na Circular BCB nº 3.068/2001, tendo em vista a dispensa da sua aplicação às Agências de Fomento.

Não é prática da Fomento Paraná operar com derivativos financeiros, porém os fundos de investimento em que a instituição aplica seus recursos financeiros podem, estrategicamente, efetuar operações com derivativos para fins de proteção quanto aos riscos identificados. No semestre não houve a utilização de instrumentos derivativos.

### **III- Carteira de crédito e operações de repasse**

As operações de crédito e as obrigações por repasse encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando pós-fixadas, e líquido das rendas a apropriar, em razão da fluência dos prazos das operações, quando prefixadas.

Para as operações de créditos vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

### **IV - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 2.697/2000, bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas e aquelas que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H".

As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, em montante julgado suficiente à cobertura de eventuais perdas na realização dos mesmos, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito, seguindo as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/1999 que requerem:

- (i) A sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) considerando, entre outros aspectos, os níveis de atraso (conforme descrito na tabela a abaixo); e
- (ii) Avaliação periódica quanto ao nível de risco, com base na conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

<b>Período de atraso <sup>(1)</sup></b>	<b>Classificação do cliente</b>
• de 15 a 30 dias	B
• de 31 a 60 dias	C
• de 61 a 90 dias	D
• de 91 a 120 dias	E
• de 121 a 150 dias	F
• de 151 a 180 dias	G
• superior a 180 dias	H

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses a Fomento Paraná aplica contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos.

### **f) Tributos**

Calculados às alíquotas a seguir demonstradas, que incidem sobre as respectivas bases de cálculo, conforme legislação vigente de cada tributo.

<b>TRIBUTOS</b>	<b>ALÍQUOTA</b>
-----------------	-----------------

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

Imposto de Renda (IR)	15,00%
Adicional de Imposto de Renda (IR) <sup>(1)</sup>	10,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	20,00%
Pis	0,65%
Cofins	4,00%
ISS	5,00%

(1) Alíquota adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil/ano.

Conforme estabelece a legislação tributária, a Fomento Paraná opta pelo pagamento do imposto de renda e da contribuição social com base na estimativa da receita e recolhe mensalmente esses valores a título de antecipação do efetivamente devido no ajuste anual.

A Emenda Constitucional n.º 103/2019, estabeleceu a majoração da alíquota da CSLL de 15% a 20% para os bancos de qualquer espécie e agências de fomento, com vigência a partir de 1º de março de 2020.

Os créditos tributários diferidos referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, são constituídos sobre diferenças temporárias decorrentes de despesas apropriadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, e são registrados na rubrica "Ativo Fiscal Diferido". A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico elaborado em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.842/2020. O reconhecimento dos créditos tributários é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo.

Em 01 de março de 2021, foi publicada a Medida Provisória nº 1.034 ("MP"), convertida na Lei nº 14.183, em 14 de julho de 2021, que elevou a alíquota da CSLL dos setores financeiro, segurador e cooperativas em 5 p.p., durante o período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, tendo seus reflexos reconhecidos sobre os créditos tributários com expectativa de realização no segundo semestre de 2021.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados, estão evidenciadas na nota explicativa 22.

#### **g) Imobilizado de uso**

Representa os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 8.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Considerando a Resolução CMN nº 4.535/2016, que trata dos critérios de reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso, a Instituição adota taxas de depreciação

diferenciadas conforme o prazo de vida útil dos ativos, mediante laudo de avaliação interno. As respectivas taxas estão descritas na nota explicativa 8.

#### **h) Intangível**

Representa os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, sendo composto, atualmente, por *Softwares* que estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 9.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Da mesma forma que o imobilizado de uso e de acordo com a Resolução CMN nº 4.534/2016, é adotada taxa diferenciada de amortização conforme o prazo de vida útil dos ativos intangíveis. A respectiva taxa está demonstrada na nota explicativa 9.

#### **i) Ativos não financeiros mantidos para venda**

Os ativos não financeiros mantidos para venda, de acordo com a Resolução CMN nº 4.747/2019, devem ser classificados como:

- a) próprios - cuja realização esperada seja pela venda, estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou
- b) recebidos - cujo recebimento pela instituição em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

Os ativos não financeiros mantidos para venda estão apresentados na nota explicativa 7b.

#### **j) Redução do valor recuperável de ativos**

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de perda do valor recuperável.

#### **k) Outros ativos e passivos**

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas em base *pro rata* die e provisão para perda, quando necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias incorridos em base *pro rata* die.

#### **l) Provisões, ativos e passivos contingentes**

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**  
Em milhares de Reais

Os ativos, provisões e passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

**I - Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, salvo, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação, e, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes classificados com expectativa de êxito provável, são divulgados nas demonstrações financeiras.

**II - Provisões**

São constituídas sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

**III- Passivos contingentes**

Conforme definido no CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

**m) Juros sobre o capital próprio (JCP)**

Os juros sobre o capital próprio (JCP), destinados aos acionistas, são calculados em conformidade com a Lei Federal nº 9.249/1995. A Resolução CMN nº 4.706/2018, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, estabelece os procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital próprio, a partir do momento em que sejam declarados ou propostos e se configure em uma obrigação presente na data do balanço.

Os juros sobre o capital próprio declarados são reconhecidos no passivo circulante na rubrica de "Sociais e Estatutárias" e, os dividendos propostos e ainda não aprovados, são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica de "Reservas Especiais de Lucros".

Aos acionistas, é destinada a importância mínima de 25% (vinte e cinco por cento), a título de JCP, nos termos do artigo 202 da Lei Federal n.º 6.404/1976 e do Estatuto Social. Por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum*, da Assembleia Geral, o crédito contábil dos JCP, pode atingir o limite máximo permitido pelo benefício fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249/1995, limitado a até 95% do Lucro Líquido, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos.

**n) Demonstração do valor adicionado – DVA**

A Instituição elaborou de forma espontânea, a demonstração de valor adicionado (DVA), nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**o) Resultados recorrentes e não recorrentes**

Com a edição da Resolução BCB nº 2/2020, passou a ser requerida a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes do exercício. Seguindo a definição da norma, como não recorrentes classifica-se o resultado que: **(i)** não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e **(ii)** não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na nota explicativa 26a.

#### **Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Disponibilidades	77	67
Aplicações interfinanceiras de liquidez	704.834	498.549
Títulos e valores mobiliários	400.341	493.285
<b>Total</b>	<b>1.105.252</b>	<b>991.901</b>

#### **Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez e Títulos e valores mobiliários**

##### *a. Aplicações interfinanceiras de liquidez*

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Faixas de vencimento</b>	<b>30/06/2021</b>
Operação compromissada - LTN	01.10.2021	243.878
Operação compromissada - LFT	01.07.2021	460.956
<b>Total</b>		<b>704.834</b>

##### *b. Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo*

<b>Tipo</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Livres</b>	<b>421.135</b>	<b>513.636</b>
Títulos públicos federais - LFT	414.431	504.633
Títulos públicos federais - NTN-F	68	2.617
Cotas de fundo de investimento de renda fixa curto prazo	2	-
Fundo garantidor de investimentos - FGI (b.1)	1.161	1.143
Cotas de fundos de investimentos em participações - FIP (b.2)	5.693	5.396
(-) Provisão para desvalorização	(220)	(153)
<b>Vinculados a prestação de garantias</b>	<b>5.399</b>	<b>5.348</b>
Títulos públicos federais - LFT	5.399	5.348
<b>Total</b>	<b>426.534</b>	<b>518.984</b>

##### *b.1 - Cotas de fundos garantidores de operações de crédito*

A Fomento Paraná opera com a garantia do FGI - Fundo Garantidor para Investimentos, administrado pelo BNDES. Para tanto, conforme previsto nas normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretende alavancar como garantias nas operações com seus mutuários.

***b.2 - Cotas de fundos de investimento em participações***

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são administradas por instituições financeiras privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensuradas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 30/06/2021, as cotas estavam assim constituídas:

<b>FUNDO</b>	<b>Capital subscrito</b>	<b>Capital integralizado</b>	<b>Valor atualizado / contábil</b>	<b>Provisão para Desvalorização</b>
Fundo Criatec 3	1.500	959	976	(6)
Fundo Sul Inovação <sup>(1)</sup>	3.000	2.763	4.716	(198)
<b>Total</b>	<b>4.500</b>	<b>3.722</b>	<b>5.692</b>	<b>(204)</b>

(1) A valorização registrada deve-se a marcação a valor justo dos ativos do Fundo.

***c. Resultado das operações com títulos e valores mobiliários***

	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	8.114	5.886
Rendas de títulos de renda fixa	5.782	13.761
Rendas de aplicações em fundos de investimento	125	11
Rendas em operações com derivativos	-	186
Ajuste positivo ao valor de mercado - TVM	1.008	495
(-) Prejuízo com títulos de renda fixa	(4)	-
(-) Despesas em operações com derivativos	-	(137)
(-) Ajuste negativo ao valor de mercado - TVM	(1.765)	(610)
(-) Desvalorização de títulos livres	(25)	(109)
<b>Total</b>	<b>13.235</b>	<b>19.483</b>

**Nota 6 - Operações de crédito**

***a. Carteira por modalidade***

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Empréstimos	313.967	307.909
Financiamentos	142.102	163.415
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	881.805	909.688
<b>Carteira bruta</b>	<b>1.337.874</b>	<b>1.381.012</b>
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(49.584)	(42.700)
<b>Carteira líquida de provisão</b>	<b>1.288.290</b>	<b>1.338.312</b>

***b. Composição por setor de atividade econômica***

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**  
 Em milhares de Reais



	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Setor privado</b>	<b>381.870</b>	<b>383.761</b>
Indústria	69.543	79.770
Comércio	147.734	144.717
Intermediação financeira	148	178
Serviços	162.680	157.376
Pessoas físicas	1.765	1.720
<b>Setor público</b>	<b>956.004</b>	<b>997.251</b>
Administração direta municipal	956.004	997.251
<b>Total da carteira</b>	<b>1.337.874</b>	<b>1.381.012</b>

*c. Concentração dos principais devedores de operações de crédito*

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>% da carteira</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>% da carteira</b>
Principal devedor	74.235	5,55%	70.162	5,08%
10 maiores devedores	220.993	16,52%	226.685	16,41%
50 maiores devedores	319.494	23,88%	341.952	24,76%
Demais devedores	723.152	54,05%	742.213	53,75%
<b>Total da carteira</b>	<b>1.337.874</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.381.012</b>	<b>100,00%</b>

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**  
 Em milhares de Reais



d. *Composição da carteira por níveis de risco e faixas de vencimento*

Operações em curso normal											
Níveis de risco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2021	31/12/2020
<b>Parcelas vincendas</b>	<b>166.607</b>	<b>763.609</b>	<b>232.769</b>	<b>86.699</b>	<b>14.188</b>	<b>3.209</b>	<b>3.229</b>	<b>1.767</b>	<b>13.844</b>	<b>1.285.921</b>	<b>1.337.719</b>
1 a 30 dias	5.494	26.082	6.126	1.260	442	48	114	30	340	39.936	39.946
31 a 60 dias	4.287	21.717	5.403	1.350	452	47	115	31	336	33.738	33.379
61 a 90 dias	4.313	21.935	5.608	1.463	464	167	114	33	371	34.468	32.882
91 a 180 dias	12.815	62.656	17.372	5.375	1.404	386	357	124	1.133	101.622	98.816
181 a 360 dias	24.967	113.455	33.397	11.830	2.801	329	733	220	2.030	189.762	197.632
Acima de 360 dias	114.731	517.764	164.863	65.421	8.625	2.232	1.796	1.329	9.634	886.395	935.064
<b>Parcelas vencidas até 14 dias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>8</b>
Operações em curso anormal <sup>(1)</sup>											
<b>Parcelas vincendas</b>	-	<b>536</b>	<b>6.664</b>	<b>12.183</b>	<b>4.500</b>	<b>3.584</b>	<b>3.156</b>	<b>2.722</b>	<b>11.916</b>	<b>45.261</b>	<b>37.251</b>
1 a 30 dias	-	4	178	276	113	108	115	113	451	1.358	1.275
31 a 60 dias	-	4	180	277	116	110	109	122	450	1.368	1.278
61 a 90 dias	-	4	183	288	120	115	110	123	450	1.393	1.279
91 a 180 dias	-	32	576	953	376	348	325	372	1.314	4.296	3.816
181 a 360 dias	-	65	1.174	1.906	771	652	611	632	2.515	8.326	7.419
Acima de 360 dias	-	427	4.373	8.483	3.004	2.251	1.886	1.360	6.736	28.520	22.184
<b>Parcelas vencidas</b>	-	<b>20</b>	<b>313</b>	<b>782</b>	<b>385</b>	<b>562</b>	<b>533</b>	<b>658</b>	<b>3.433</b>	<b>6.686</b>	<b>6.034</b>
1 a 14 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	6
15 a 30 dias	-	20	283	417	141	120	130	117	477	1.705	1.617
31 a 60 dias	-	-	30	260	98	96	90	103	426	1.103	1.103
61 a 90 dias	-	-	-	58	88	99	96	97	400	838	752
91 a 180 dias	-	-	-	47	58	163	184	320	1.096	1.868	1.288
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	84	33	21	987	1.125	1.259
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	39	39	9
<b>Total geral em 30/06/2021</b>	<b>166.607</b>	<b>764.165</b>	<b>239.746</b>	<b>99.664</b>	<b>19.073</b>	<b>7.355</b>	<b>6.918</b>	<b>5.147</b>	<b>29.199</b>	<b>1.337.874</b>	
<b>Total geral em 31/12/2020</b>	<b>174.576</b>	<b>808.290</b>	<b>238.891</b>	<b>100.840</b>	<b>19.295</b>	<b>5.230</b>	<b>6.034</b>	<b>3.756</b>	<b>24.100</b>		<b>1.381.012</b>

(1) Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias ou empresas que apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

*e. Composição da provisão esperada por perdas associadas ao risco de crédito*

Classificação de risco	Total da carteira	% participação	30/06/2021		31/12/2020
			Provisão resolução BACEN		Provisão resolução BACEN
			%	Valor	
AA	166.607	12,45	-	-	-
A	764.165	57,12	0,50	3.821	4.040
B	239.746	17,92	1,00	2.398	2.389
C	99.664	7,45	3,00	2.990	3.025
D	19.073	1,43	10,00	1.907	1.930
E	7.355	0,55	30,00	2.207	1.569
F	6.918	0,52	50,00	3.459	3.018
G	5.147	0,38	70,00	3.603	2.628
H	29.199	2,17	100,00	29.199	24.101
<b>Total</b>	<b>1.337.874</b>	<b>99,99</b>		<b>49.584</b>	<b>42.700</b>

*f. Movimentação da provisão esperada por perdas associadas ao risco de crédito*

	30/06/2021	30/06/2020
<b>Saldo inicial</b>	<b>42.700</b>	<b>35.028</b>
Provisão constituída	24.236	22.093
Reversão de provisão	(7.689)	(10.356)
<b>Efeito no resultado</b>	<b>16.547</b>	<b>11.737</b>
Créditos baixados para prejuízo	(9.663)	(11.285)
<b>Saldo final</b>	<b>49.584</b>	<b>35.480</b>
Créditos recuperados do prejuízo <sup>(1)</sup>	6.944	5.233

(1) Corresponde aos créditos recuperados anteriormente baixados contra a provisão para perdas no montante de R\$ 6.945 mil, sendo R\$ 5.584 mil oriundas de renegociações e R\$ 1.361 mil de recebimentos dos clientes, em espécie ou bens.

*g. Renegociação*

Discriminação	30/06/2021	30/06/2020
Créditos renegociados	23.957	116.989

As renegociações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a mesma classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação, conforme determinado na Resolução CMN nº 2.682/99.

O saldo acumulado das operações de crédito baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação é de R\$ 69.513 mil em 30/06/2021 (R\$ 67.007 mil em 31/12/2020).

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

*h. Receitas de operações de crédito*

	30/06/2021	30/06/2020
Empréstimos	25.273	16.438
Financiamentos	47.022	45.131
<b>Subtotal</b>	<b>72.295</b>	<b>61.569</b>
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	6.944	5.233
<b>Total</b>	<b>79.239</b>	<b>66.802</b>

*i. Garantias*

Como instrumento de mitigação do risco de crédito dos financiamentos concedidos, a Fomento Paraná aceita de forma isolada ou cumulativamente garantias reais e fidejussórias. Nas operações de créditos com o setor privado são aceitas garantias reais de hipoteca de imóveis, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, fundos garantidores de crédito e garantias emitidas por outras instituições, como sociedades de garantia de crédito. Nas operações de crédito concedidas a municípios são aceitas quotas parte do ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

**Nota 7 - Outros ativos**

	30/06/2021	31/12/2020
Rendas a receber	3.197	2.053
Adiantamentos concedidos	2.193	2.339
Devedores por depósitos em garantia <sup>(1)</sup>	19.509	18.898
Impostos e contribuições a compensar - corrente	-	4.517
Devedores diversos país	417	420
Outros valores e bens <b>(a)</b>	2.400	2.165
(-) Provisões para desvalorização <b>(a)</b>	(24)	(24)
<b>Total</b>	<b>27.691</b>	<b>30.367</b>

(1) Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, sendo que o montante de R\$ 19.499 mil (R\$ 18.895 mil em 31/12/2020) referem-se ao depósito na ação descrita na nota 14e. Sobre esse depósito, foi efetuada a atualização monetária no valor de R\$ 166 mil, registrada na rubrica "Outras receitas operacionais", conforme nota 21. Considerando que o valor depositado é retido do fornecedor, a atualização teve contrapartida na rubrica "Credores diversos no país", conforme nota 13b e o registro de despesas de atualização monetária, na rubrica "Outras despesas operacionais", conforme nota 21. Desta forma não gerou impactos no resultado da Instituição no semestre.

**a) Outros valores e bens**
*I - Resumo*

	30/06/2021	31/12/2020
Material em estoque	57	60
Despesas antecipadas	251	19
Ativos não financeiros mantidos para venda <b>(ii)</b>	2.090	2.086
(-) Provisões para desvalorização <b>(ii)</b>	(24)	(24)
<b>Total</b>	<b>2.376</b>	<b>2.141</b>

*II - Ativos não financeiros mantidos para venda*

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

A partir de 01.01.2021, os bens não de uso próprio foram reclassificados para ativos não financeiros mantidos para venda, conforme Resolução CMN nº 4.747/2019 (Nota 3i), e segregados em próprios e recebidos conforme a seguir:

	Saldo em 31/12/2020	Adições	Saldo em 30/06/2021
<b>Próprios</b>	<b>346</b>	-	<b>346</b>
Móveis e equipamentos	346	-	346
<b>Recebidos</b>	<b>1.740</b>	<b>4</b>	<b>1.744</b>
Imóveis	1.627	-	1.627
Veículos e afins	12	4	16
Máquinas e equipamentos	101	-	101
<b>(-) Provisões para desvalorização</b>	<b>(24)</b>	-	<b>(24)</b>
<b>Total</b>	<b>2.062</b>	<b>4</b>	<b>2.066</b>

**Nota 8 - Imobilizado de uso**

 a) *Composição do imobilizado*

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor Residual	
				30/06/2021	31/12/2020
Instalações, móveis e equipamentos	6,67% a 50%	541	(276)	265	228
Sistema de comunicação	10% a 33,33%	218	(143)	75	84
Processamento de dados	10% a 50%	945	(821)	124	146
Sistema de transporte	20%	29	(29)	-	-
Benfeitorias de bens de terceiros	10% a 50%	42	(22)	20	23
<b>Total</b>		<b>1.775</b>	<b>(1.291)</b>	<b>484</b>	<b>481</b>

 b) *Movimentação do imobilizado de uso*

	Saldo em 31/12/2020	Adições	Depreciação	Saldo em 30/06/2021
Instalações, móveis e equipamentos	228	49	(12)	265
Sistema de comunicação	84	-	(9)	75
Processamento de dados	146	10	(32)	124
Benfeitorias de bens de terceiros	23	-	(3)	20
<b>Total</b>	<b>481</b>	<b>59</b>	<b>(56)</b>	<b>484</b>

**Nota 9 - Intangível**

	Taxa anual	Custo	Amortização	Valor Residual	
				30/06/2021	31/12/2020
Licença de uso software	20%	305	(304)	1	1
<b>Total</b>		<b>305</b>	<b>(304)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

**Nota 10 - Obrigações por repasses do país - instituições oficiais**

Essas obrigações correspondem aos saldos de recursos originários de instituições oficiais de repasse do país, os quais são repassados para financiamentos e empréstimos a empreendimentos no Estado do Paraná, na área privada e pública. Essas obrigações estão atualizadas até a data do balanço pelas disposições contratuais definidas nas políticas operacionais de cada entidade ou fundo repassador de recursos.

 a) *Saldos por repassador*

<b>Instituições</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
BNDES	294.568	310.553
CEF	6.596	7.643
FINAME	11.363	13.701
FINEP	13.774	16.132
FUNGETUR	32.331	17.197
BRDE	10.114	-
<b>Total</b>	<b>368.746</b>	<b>365.226</b>

 b) *Saldos por linha de crédito*

	<b>Taxa anual</b>	<b>Indexador</b>	<b>Vencimento final</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
BNDES PMAT	0,9%	TJLP	15/10/2023	800	972
BNDES automático pós	1,1% a 3,73% 1,43% a 3,0% 0,95% a 2,1%	TJLP Selic Acum. TLP	15/04/2034	123.582	133.385
BNDES microcrédito	1,8% 0,95% a 2,1%	TJLP TLP	15/06/2026	98.203	102.046
BNDES automático pré	0,5% a 14,87%	PRÉ	15/09/2032	71.983	74.149
CAIXA FGTS Pró Transporte <sup>(1)</sup>	6,0%	TR	10/12/2038	6.596	7.643
FINAME pré	0,5% a 4,0%	PRÉ	17/09/2029	7.010	7.931
FINAME pós	1,6% a 2,1% 1,33% 1,5%	TJLP Selic Acum. TLP	15/12/2025	4.353	5.771
FINEP - Inovacred <sup>(2)</sup>	2% a 2,49%	TJLP	15/03/2029	13.774	16.132
FUNGETUR	0,0%	TJLP Selic Acum.	10/06/2026	32.331	17.197
BRDE	5,75%	DI	10/09/2025	10.114	-
<b>Total</b>				<b>368.746</b>	<b>365.226</b>

(1) Repasse de recursos obtidos pela Fomento Paraná junto à Caixa Econômica Federal/FGTS destinados a operações com municípios, para financiar projetos de mobilidade urbana, incluídas no PAC2.

(2) Os respectivos encargos aplicados a FINEP, para o Programa Inovacred, serão deduzidos de 2% a 5% ao ano, a título de equalização, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Inovação.

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

 c) *Despesas com repasses*

	30/06/2021	30/06/2020
Despesas com repasses do BNDES	12.608	6.898
Despesas com repasses da CEF	228	258
Despesas com repasses da FINAME	276	291
Despesas com repasses da FINEP	181	277
Despesas com repasses de outras instituições no país	855	2
Despesas com obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento	225	272
<b>Total</b>	<b>14.373</b>	<b>7.998</b>

**Nota 11 - Outros passivos financeiros**

Outros passivos financeiros	30/06/2021	31/12/2020
FUNGETUR <sup>(1)</sup>	11.144	26.936

(1) Refere-se a recursos oriundos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, transferidos pelo Ministério do Turismo para a concessão de operações de crédito, conforme termos do contrato de prestação de serviços nº 004/2019, celebrado entre a Fomento do Paraná e a União. Sobre esses recursos o Fundo é remunerado pela taxa Selic.

**Nota 12 – Obrigações fiscais correntes**

	30/06/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição social	134	12.107
Impostos e contribuições sobre salários	856	1.215
COFINS	558	559
PIS	91	91
Outros	185	180
<b>Total</b>	<b>1.824</b>	<b>14.152</b>

**Nota 13 - Outros passivos**

	30/06/2021	31/12/2020
Sociais e estatutárias (a)	9.945	14.230
Diversas (b)	27.756	25.792
Obrigações por cotas de fundos de investimento <sup>(1)</sup>	110.349	112.885
<b>Total</b>	<b>148.050</b>	<b>152.907</b>

(1) Este valor é referente à parcela do patrimônio do Fundo BB Urano não detida pela Fomento Paraná, conforme proporção de participação demonstrada na nota 2. As cotas do FI Caixa na data base de 31/12/2020, é 100% da Fomento Paraná.

 a) *Sociais e estatutárias*

	30/06/2021	31/12/2020
Juros sobre o capital próprio	6.868	11.935
Provisão para participações nos lucros	3.077	2.295
<b>Total</b>	<b>9.945</b>	<b>14.230</b>
<i>Circulante</i>	9.945	14.230

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

b) *Diversas*

	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Provisão para despesas de pessoal	3.478	3.045
Provisão para despesas administrativas	997	993
Credores diversos no país <sup>(1)</sup>	23.236	21.747
Cobrança e arrecadação de tributos	45	7
<b>Total</b>	<b>27.756</b>	<b>25.792</b>
<i>Circulante</i>	5.990	6.274
<i>Não Circulante</i>	21.766	19.518

(1) Conforme mencionado na nota 14e, a Fomento Paraná, vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranaense, valor este registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia" conforme nota 7. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica "Credores diversos no país" e soma R\$ 19.878 mil (R\$ 19.234 mil em 31/12/2020). Assim como destacado na nota 7, foi realizada atualização do respectivo depósito com contrapartida em "Credores diversos no país".

**Nota 14 – Ativos, provisões e passivos contingentes**

a) *Ativos contingentes*

Em julho de 2019, a Instituição ajuizou uma Ação de Repetição de Indébito (nº 5037152-33.2019.4.04.7000, em trâmite na 4ª Vara Federal de Curitiba), contra a União, visando à restituição de valores pagos indevidamente a título de PIS e COFINS incidente sobre receitas financeiras percebidas pela Fomento Paraná, no período de 2007 a 2011, sob o regime cumulativo de apuração, tendo em vista que, no período citado, a empresa não se enquadrava ou se equiparava a instituição financeira para fins de tributação pelas Contribuições, fazendo jus à alíquota zero prevista nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.442/2005, conforme decisão do CARF no Processo Administrativo nº 10980.725450/2013-07.

Com fulcro na decisão do CARF, a Instituição pleiteia junto a União a restituição de todos os valores indevidamente recolhidos a título de contribuições ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras, tanto aquelas relacionadas as aplicações financeiras, quanto aquelas relacionadas à concessão de financiamentos, no período compreendido entre 2007 e 2011, para a qual obtivemos decisão favorável, em 20 de março de 2020, porém, não sendo definitiva, tendo em vista a interposição de Apelação pela União. A Fomento Paraná apresentou contrarrazões (em 20/07/2020) e o feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Francisco Donizete Gomes, da 1ª Turma do TRF4, ocorrido em 30/07/2020.

Outro processo ajuizado, refere-se ao pedido de restituição dos valores recolhidos a maior pela Fomento Paraná a título de RAT, autuado sob nº 5060265-16.2019.4.04.7000, tendo em vista que a equiparação, para fins tributários, das agências de fomento aos bancos de desenvolvimento não influencia na definição da alíquota aplicável para fins de RAT, conforme reconhecido em Solução de Consulta da RFB. Trâmite perante a 2ª Vara Federal da JFPR.

Foi proferida sentença de improcedência do pedido em 23/07/2020. O Juízo *a quo* entendeu, em suma, que a Consulta formulada não tem caráter vinculativo, de forma que se faz preciso levar em consideração, no tocante à definição da alíquota de RAT, a atividade principal da empresa, observando-se as atividades efetivamente desempenhadas pelos segurados empregados e trabalhadores avulsos, independentemente do objeto social da pessoa jurídica ou das atividades descritas em sua inscrição no CNPJ. A Autora interpôs recurso de Apelação em 04/09/2020. A Fazenda Nacional apresentou

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

contrarrazões ao recurso em 12/11/2020. O feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Alexandre Rossato da Silva Ávila, da 2ª Turma do TRF4, ocorrido em 13/11/2020.

Conforme mencionado na nota 3I, item I, devido as características das ações, cuja a evidência de realização não é praticamente certa, nenhum efeito foi reconhecido nas Demonstrações Financeiras.

*b) Provisões e passivos contingentes*

A Fomento Paraná é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, fiscais e administrativas, os critérios de quantificação das provisões para contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando-se em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com processos anteriores, bem como a jurisprudência dominante. A constituição de provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável, já aquelas classificadas como possíveis estão evidenciadas no item "d".

*c) Contingências de risco provável*

<b>Natureza</b>	<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>Constituição</b>	<b>Atualização</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Reversão</b>	<b>Saldo em 30/06/2021</b>
Trabalhistas	757	-	1	-	(740)	18
Cíveis	168	20	17	(28)	(130)	47
Administrativas	277	-	26	-	-	303
<b>Total</b>	<b>1.202</b>	<b>20</b>	<b>44</b>	<b>(28)</b>	<b>(870)</b>	<b>368</b>

*c.1 - Contingências trabalhistas*

A provisão para ação trabalhista de ex-funcionário adido, é oriunda de processo movido por colaborador cedido à Fomento Paraná pelo BADEP - Banco de Desenvolvimento do Paraná, liquidado em 2018, no qual pleiteia o reconhecimento de unicidade contratual, pagamento de diferenças salariais com reflexos, horas extras, danos morais por dispensa no curso de doença grave e equiparação salarial. Foi proferida sentença nos autos de Reclamatória Trabalhista nº 0002317-56.2017.5.09.0015, afastando-se a responsabilidade da Fomento Paraná, bem como o pleito de equiparação salarial, motivando a reversão da provisão de provável para possível, evidenciada conforme item "d". O processo encontra-se pendente de trânsito em julgado.

<b>Ações trabalhistas</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Ex-funcionário adido	-	740
Terceirizado	18	17
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>757</b>

*c.2 - Contingências cíveis*

As provisões para ações cíveis, classificadas como prováveis, são originárias de seis processos visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegações de descumprimento contratual, prescrição intercorrente e outros.

<b>Ações Cíveis</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Danos morais, materiais e outros	47	168

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>168</b>
--------------	-----------	------------

*c.3 – Contingências administrativas*

A provisão refere-se ao Processo Administrativo Sancionador nº 122.906, proposto pelo Banco Central do Brasil – BACEN, em desfavor da Fomento Paraná e gestores, no qual propôs-se a realização de Termo de Compromisso nº 155.065, com pagamento de contribuição pecuniária no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo objeto versa sobre a realização de compra de uma operação de crédito, no exercício de 2014, por valor relevante e incompatível com a qualidade dos créditos, apontando-se a possível prática de atos de gestão contrários aos interesses da Instituição, bem como realização de escrituração contábil em desacordo com a regulamentação vigente, no que tange ao reconhecimento da provisão devido atribuição de *rating*, incompatível com a qualidade do crédito. O processo foi julgado no dia 28/06/2021, cuja decisão foi divulgada por meio de publicação oficial em 05/07/2021, fixando multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em desfavor da Fomento Paraná, com fundamento no artigo 5º, inciso II da Lei nº 13.506/2017, afastando-se a prática de gestão temerária, cuja reversão se dará no segundo semestre de 2021, com a manutenção da provisão no valor fixado no *decisum*. A decisão será desafiada por meio de Recurso Administrativo.

<b>Ação Administrativa</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Processo administrativo - BACEN	303	277
<b>Total</b>	<b>303</b>	<b>277</b>

*d) Contingências de risco possível*

Processos de natureza trabalhista ou cível classificados, com base na expectativa de perda e conforme o prognóstico dos advogados, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente, mas divulgados, conforme abaixo:

<b>Natureza</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Trabalhistas	772	-
Cíveis	45	39
<b>Total</b>	<b>817</b>	<b>39</b>

*e) Fisco Municipal - autuação ISS*

Em 2006 e 2010, a Fomento Paraná foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2007, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a Fomento Paraná/SEFA e Paranacidade/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranacidade (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação esta em que a Fomento Paraná atua na qualidade de assistente. Afora isso o processo encontra-se aguardando julgamento, sem data prevista. Eventual procedência da demanda implicará no cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS. As partes apresentaram alegações finais em data de 14/10/2020.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia", conforme demonstrado na nota explicativa 7 – "Outros Ativos" e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do prestador de serviço - Paranacidade, e encontra-se registrado na rubrica "Credores diversos no país", conforme demonstrado na nota explicativa 13b. Considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

andamento, desde 2007 a Fomento Paraná vem retendo mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

Com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, 70% (setenta por cento) do valor do depósito judicial acima mencionado, foi transferido para a conta única do Tesouro do Estado e 30% para o fundo de reserva, sob gestão da Caixa Econômica Federal, desta forma, mensalmente, apenas o saldo de 30% está sendo atualizado monetariamente.

**Nota 15 - Patrimônio líquido**

a) *Capital social*

O capital social autorizado é de R\$ 2.000.000 mil dividido em 2.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em junho de 2021, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.647.047 mil (R\$ 1.573.931 mil em dez/2020), representado por 1.647.047 (1.573.931 em dez/2020) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b) *Aumento de capital*

Conforme Ata da 90ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 17 de fevereiro de 2021, deliberou-se aumentar o capital social da instituição no montante de R\$ 60.000 mil, oriundos de aporte em espécie pelo acionista Estado do Paraná, destinados a operacionalização do Programa Paraná Urbano III, para realização de um conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento urbano e melhorias de infraestrutura dos municípios paranaenses, homologado pelo BACEN em 10 de março de 2021, conforme Ofício nº 6.185/2021/BCB/DEORF/GTCUR; também, conforme Ata da 92ª AGE, de 28 de maio de 2021, foi aprovado o aumento de capital na ordem R\$ 13.114 mil relativos a incorporação dos Juros sobre o Capital Próprio de 2020, em processo de homologação pelo BACEN. Os respectivos aumentos estão demonstrados a seguir:

<b>Aumento de Capital</b>	<b>Estado do Paraná</b>	<b>Celepar</b>	<b>Total</b>
Em espécie	60.000	-	60.000
Juros sobre o capital próprio - exercício 2020	13.114	2	13.116
<b>Subtotal</b>	<b>73.114</b>	<b>2</b>	<b>73.116</b>

c) *Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido*

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Através da Ata da 184ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (ROCA), realizada em 29 de junho de 2021, foi aprovado nos termos do Estatuto Social da FOMENTO PARANÁ, o crédito dos juros sobre o capital próprio do 1º semestre de 2021, que são imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos no exercício, sendo considerado complementar o que exceder ao valor do mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social.

Os juros sobre o capital próprio do 1º semestre de 2021, foi registrado na proporção de 95% do Lucro Líquido ajustado pela Reserva Legal e estão dentro do limite fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249/95, complementada por disposições legais posteriores, totalizando no período o montante bruto de R\$ 25.740 mil. No 1º semestre de 2020, em decorrência da Resolução CMN nº 4.820, os juros sobre o capital próprio foram limitados a 25% do lucro líquido ajustado, resultando no crédito no valor de R\$ 4.574 mil.

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

Dessa forma, em junho de 2021, foram provisionados juros sobre o capital próprio, conforme demonstrado abaixo:

<b>Acionista</b>	<b>% Part.</b>	<b>Mínimo estatutário</b>	<b>Adicional proposto</b>	<b>Total</b>
Estado do Paraná	99,9834%	4.537	21.198	25.735
Celepar	0,0166%	1	4	5
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>4.538</b>	<b>21.202</b>	<b>25.740</b>

Em conformidade ao estabelecido no artigo 79 do Estatuto Social, o resultado apurado no período foi destinado da seguinte forma:

	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>28.520</b>	<b>19.259</b>
Reserva legal (5% do lucro líquido)	1.426	963
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>27.094</b>	<b>18.296</b>
Juros sobre o capital próprio - mínimo estatutário	4.538	4.574
Juros sobre o capital próprio - adicional proposto	21.202	-
Constituição de reserva estatutária	1.354	13.722

#### **Nota 16 - Receitas de prestação de serviços**

As receitas de prestação de serviços referem-se, substancialmente, as tarifas por concessão de créditos e por prestação de serviços específicos relacionados ao crédito, bem como, taxas de serviços de gestão de fundos estaduais, conforme a seguir:

	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>
Operações de crédito - PJ e PF	3.457	1.505
Gestão de fundos <sup>(1)</sup>	1.365	684
<b>Total</b>	<b>4.822</b>	<b>2.189</b>

(1) Em contrapartida à gestão de fundos, a Fomento Paraná é remunerada conforme evidenciado na nota 23a.

#### **Nota 17 - Despesas de pessoal**

	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>
Proventos	(8.894)	(9.302)
Encargos sociais	(3.039)	(3.269)
Honorários de diretores e conselheiros	(1.759)	(1.796)
Demais benefícios	(2.092)	(1.891)
Remuneração estagiários	(517)	(357)
<b>Total</b>	<b>(16.301)</b>	<b>(16.615)</b>

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

**Nota 18 - Outras despesas administrativas**

	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>
Serviços de terceiros <sup>(1)</sup>	(8.902)	(8.668)
Processamento de dados	(1.350)	(1.319)
Publicações, propaganda e publicidade	(1.075)	(334)
Aluguéis	(826)	(829)
Taxa de administração do fundo	(548)	(565)
Serviços do sistema financeiro	(514)	(517)
Serviços de vigilância e segurança	(191)	(172)
Manutenção e conservação de bens	(175)	(126)
Relações públicas	(149)	(157)
Comunicações	(100)	(64)
Água, energia e gás	(82)	(82)
Depreciações e amortizações	(57)	(62)
Seguros	(42)	(56)
Viagens	(39)	(85)
Outras despesas administrativas	(275)	(349)
<b>Total</b>	<b>(14.325)</b>	<b>(13.385)</b>

(1) Do total registrado nesta conta, R\$ 8.085 mil (R\$ 7.866 mil em 30/06/2020) refere-se a despesas com o Paraná decorrentes do Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela Fomento Paraná, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), remunerado à taxa de 8%, calculado sobre cada liberação de recurso dos contratos relativos às operações de crédito.

**Nota 19 - Despesas tributárias**

	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>
COFINS	(2.973)	(2.928)
PIS	(483)	(476)
ISSQN	(241)	(109)
Outros	(61)	(58)
<b>Total</b>	<b>(3.758)</b>	<b>(3.571)</b>

**Nota 20 - Despesas/reversão de provisão**

	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>
Provisão/reversão de processos trabalhistas	739	(50)
Provisão/reversão de processos cíveis	81	(10)
Provisão/reversão de processos administrativos	(17)	(305)

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

<b>Total</b>	<b>803</b>	<b>(365)</b>
--------------	------------	--------------

**Nota 21 - Outras receitas e despesas operacionais**

	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>
Recuperação de encargos e despesas	314	513
Outras receitas operacionais <sup>(1)</sup>	568	367
Outras despesas operacionais <sup>(1)</sup>	(402)	(305)
Despesa por obrigação de cotas de fundos de investimento	(1.302)	(1.935)
<b>Total</b>	<b>(822)</b>	<b>(1.360)</b>

(1) Do total registrado nesta conta, R\$ 166 mil refere-se à atualização monetária do depósito judicial realizada no 1º semestre de 2021 (R\$ 244 mil em 30/06/2020), conforme explicado na nota 7.

**Nota 22 - Imposto de renda e contribuição social**

 a) *Demonstrativo da apuração do imposto de renda e da contribuição social*

	<b>30/06/2021</b>		<b>30/06/2020</b>	
	<b>IRPJ</b>	<b>CSLL</b>	<b>IRPJ</b>	<b>CSLL</b>
<b>Resultado antes do IRPJ, CSLL e participações</b>	<b>31.991</b>	<b>31.990</b>	<b>33.430</b>	<b>33.430</b>
Participações estatutárias no lucro	(1.544)	(1.544)	-	-
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>30.447</b>	<b>30.446</b>	<b>33.430</b>	<b>33.430</b>
<b>Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos</b>	<b>(21.184)</b>	<b>(21.184)</b>	<b>(204)</b>	<b>(204)</b>
Adições (exclusões) temporárias	4.152	4.152	3.988	3.988
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.970	3.970	3.552	3.552
Provisões para contingências	(998)	(998)	364	364
Outras adições (exclusões) temporárias	1.180	1.180	72	72
Adições (exclusões) permanentes	(25.336)	(25.336)	(4.192)	(4.192)
Juros sobre o capital próprio	(25.740)	(25.740)	(4.574)	(4.574)
Outras adições (exclusões) permanentes	404	404	382	382
<b>Base de cálculo do IRPJ e CSLL do semestre</b>	<b>9.263</b>	<b>9.262</b>	<b>33.226</b>	<b>33.226</b>
Incentivos fiscais	(86)	-	(24)	-
Alíquotas vigentes (nota 3f)	25	25	20	20
<b>IRPJ e CSLL correntes devidos às alíquotas vigentes (nota 3f)</b>	<b>2.217</b>	<b>1.853</b>	<b>8.270</b>	<b>5.901</b>
Impostos diferidos	891	1.252	-	-
<b>Despesa de IRPJ e CSLL do semestre</b>	<b>1.327</b>	<b>600</b>	<b>8.270</b>	<b>5.901</b>

(1) Em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.877, de 23 de dezembro de 2020, a partir de 2021, a provisão para PLR passou a ser reconhecida mensalmente.

(2) Os impostos diferidos passaram a ser reconhecidos a partir de dezembro de 2020.

 b) *Imposto de renda e contribuição social diferidos*

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

Os créditos tributários diferidos referentes ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e fiscal, aplicando-se alíquota de 45%, conforme apresentado a seguir:

Diferenças temporárias	Saldo em 31/12/2020	Constituição (1)	Realização	Saldo em 30/06/2021
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	18.551	12.551	9.181	21.921
Crédito em prejuízo	3.283	4.414	5.661	2.036
Rendas a apropriar em atraso	308	252	232	328
<b>Total dos créditos tributários diferidos</b>	<b>22.142</b>	<b>17.217</b>	<b>15.074</b>	<b>24.285</b>

(1) Inclui os efeitos da alteração da alíquota da CSLL conforme Nota 3f.

c) *Estimativa de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias*

A expectativa de realização dos créditos, foi baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelos Órgãos da Administração, de acordo com a Resolução CMN nº 4.842/2020, conforme demonstrado a seguir:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Valor Nominal	5.397	9.432	4.766	2.189	1.491	1.009	24.285
<b>Valor Presente</b>	<b>5.246</b>	<b>8.912</b>	<b>4.377</b>	<b>1.954</b>	<b>1.294</b>	<b>851</b>	<b>22.634</b>

d) *Créditos tributários não reconhecidos*

Existem créditos tributários não ativados sobre provisão, provisões para contingências e outras provisões administrativas em junho 2021 no montante de R\$ 2.884 mil devido à incerteza de sua realização em prazo inferior a 10 anos.

**Nota 23 – Transações com partes relacionadas**

Na divulgação sobre partes relacionadas é observada a Resolução CMN nº 4.636/2018, que determina a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas pelas instituições financeiras, bem como a Política de Partes Relacionadas da Instituição.

De acordo com o pronunciamento, são partes relacionadas da Fomento Paraná, o Estado do Paraná, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Pessoal-Chave da Administração.

a) *Estado do Paraná*

Acionista majoritário detentor de 99,98% das ações da Fomento Paraná, com o qual a Fomento Paraná mantém as seguintes transações relacionadas à gestão de fundos e carteira de crédito:

Fundo/carteira	Natureza	Base legal	Base de cálculo	Percentual	Forma de pagamento
FDE	Fundo público	Lei Estadual nº 5.515/1967	Recebimentos carteira	4% a.a.	Anual
FEM	Fundo público	Decreto Estadual nº 2.758/2019	Patrimônio líquido	4% a.a.	Mensal

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

FAG/PR	Fundo público	Decreto Estadual nº 11.462/2018	Patrimônio líquido	0,25% a.m. ou mínimo de R\$ 20 mil a.m.	Mensal
FGP/PR	Fundo privado PPPs	Lei Estadual nº 18.376/2014	Patrimônio líquido	0,15% a.a.	Mensal
Carteira ativos (BANESTADO)	Carteira de cobrança estado	Lei Estadual nº 17.732/2013	Recebimentos carteira	10% a.a.	Anual

*b) Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR*

Acionista minoritário da Fomento Paraná, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A transação entre as duas empresas decorre da prestação de serviços de informática e tecnologia da informação, através de contrato de prestação de serviços.

*c) Serviço Social Autônomo Paranacidade*

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU ente de cooperação com o Estado do Paraná, com o qual firmou Contrato de Gestão. Criado pela Lei Estadual nº 11.498/1996 (revogada pela Lei Estadual nº 15.211/2006). A Fomento Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227/2001, mantém firmado com o Paranacidade Ato Conjunto, que estabelece a forma de remuneração, conforme evidenciado na nota 17.

O Paranacidade cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a Fomento Paraná.

*d) Política de remuneração do pessoal-chave da Administração*

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da Fomento Paraná, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

A Fomento Paraná possui Política de Remuneração aplicável aos Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração, a qual tem como objetivo atender aos regramentos exigidos pelo CMN e pelo BACEN, e em âmbito estadual, às regras estabelecidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE e Comissão de Política Salarial – CPS. Em consonância a essas regras, o Comitê de Remuneração, propõe a remuneração anual, que deve ser aprovada em Assembleia Geral dos Acionistas, conforme artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/1976.

A Assembleia Geral aprova anualmente o montante global de remuneração dos Administradores, sendo que para o período de maio de 2021 a abril de 2022 foi fixado em R\$ 3.474 mil, mais encargos de R\$ 986 mil.

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

As transações com essas partes relacionadas são demonstradas nos quadros a seguir:

	30/06/2021		01/01/2021 a 30/06/2021	
	Ativo	Passivo	Despesas	Receita
Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná	-	6.868	-	-
Juros sobre o capital próprio - CELEPAR	-	-	-	-
Remuneração do pessoal chave da administração	-	-	1.973	-
Gestão de fundos, carteira de ativos e agente financeiro	4.419	-	-	1.365
Funcionários adidos - Estado do Paraná e Paranacidade	-	39	473	-
Tecnologia da informação - CELEPAR	-	211	1.100	-
Condomínio - Estado do Paraná <sup>(1)</sup>	-	904	-	-
Comissão - Paranacidade	-	536	8.086	-
Ação judicial - ISS Paranacidade	19.499	19.878	166	166
<b>Total</b>	<b>23.918</b>	<b>28.436</b>	<b>11.798</b>	<b>1.531</b>

(1) Em 2016, a sede utilizada pela Fomento Paraná foi transferida pelo BADEP ao Estado do Paraná, que cedeu salas no prédio de sua propriedade, sendo ressarcidos os gastos com condomínio. O montante relativo a esse ressarcimento foi registrado até junho de 2018, quando a Fomento Paraná passou a fazer uso de nova sede, mediante locação, e sua liquidação depende de encontro de contas entre Estado do Paraná e Fomento Paraná.

	31/12/2020		01/01/2020 a 30/06/2020	
	Ativo	Passivo	Despesas	Receita
Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná	-	11.934	-	-
Juros sobre o capital próprio - CELEPAR	-	2	-	-
Remuneração do pessoal chave da administração	-	-	1.988	-
Gestão de fundos, carteira de Ativos e agente financeiro	4.203	-	-	684
Funcionários adidos - Estado do Paraná e Paranacidade	-	72	195	-
Tecnologia da informação - CELEPAR	-	233	1.103	-
Condomínio - Estado do Paraná	-	904	-	-
Comissão - Paranacidade	-	113	7.867	-
Ação judicial - ISS Paranacidade	18.895	19.234	244	244
<b>Total</b>	<b>23.098</b>	<b>32.492</b>	<b>11.397</b>	<b>928</b>

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

**Nota 24 - Adequação de capital**

A Fomento Paraná atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário, e que resultam em um conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e adicional de capital principal compatível com os riscos, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA).

O detalhamento do capital requerido relativamente ao RWA é o seguinte:

	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Patrimônio de Referência - PR	1.942.066	1.848.480
Capital destacado para operações com o setor público	(1.502.097)	(1.502.097)
PR para comparação com o RWA	439.969	346.383
Total dos ativos ponderados pelo risco - RWA	753.608	769.724
Parcela para risco de crédito - RWAcpad	456.672	463.836
Parcela para risco operacional - RWAopad <sup>(1)</sup>	296.936	305.888
Capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária	32	79
PR mínimo requerido para RWA e tx. juros carteira bancária	60.320	61.657
Adicional de capital principal mínimo requerido p/ RWA	12.246	9.622
<b>Índice de Basileia amplo (PR/(RWA+RBAN))</b>	<b>58,38%</b>	<b>45,00%</b>

(1) Calculado segundo a metodologia da Abordagem do Indicador Básico - BIA.

**Nota 25 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade**

O gerenciamento de riscos na Fomento Paraná é realizado pela Gerência de Riscos e *Compliance*, subordinada ao Diretor-Presidente.

Os riscos operacionais, de crédito, mercado, liquidez, conformidade, socioambiental e a gestão de capital, detalhados a seguir, são gerenciados de maneira integrada, em conformidade com as resoluções do CMN nº 4.557/2017, nº 4.595/2017 e nº 4.327/2014. Estas resoluções estabelecem diferentes responsabilidades, conforme segmentação constante na Resolução CMN nº 4.553/2017. A Fomento Paraná está enquadrada no segmento S4 e cumpre as obrigações adequadas a este segmento.

a) *Risco Operacional*

A gestão de riscos operacionais é baseada em avaliações nos produtos, contratos e processos da empresa. Os normativos internos da Fomento dispõem sobre as rotinas, emissão de relatórios, deliberações de ações preventivas e corretivas, frequência de avaliação, assim como o registro de perdas financeiras decorrentes de falhas.

A alocação de capital regulamentar para risco operacional (RWAopad) é apurada utilizando a metodologia da Abordagem do Indicador Básico – BIA, cujo valor é calculado semestralmente seguindo premissas estabelecidas pelo BACEN.

b) *Risco de Mercado*

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

A Fomento Paraná por suas características operacionais específicas não possui operações com intenção de negociação e que não estejam sujeitas às limitações da sua negociabilidade, destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou realização de arbitragem.

Todas as operações são classificadas na carteira bancária e são realizadas mensalmente avaliações das posições de aplicações em fundos de investimentos, créditos futuros referentes às operações pré e pós-fixadas e passivos perante as instituições repassadoras de recursos.

*c) Risco de Crédito*

A gestão de risco de crédito é feita a partir da análise da carteira, isto é, no controle, no monitoramento e na recuperação de crédito da carteira, com base em cálculos estatísticos. O gerenciamento considera limites operacionais estabelecidos, mecanismos de mitigação de riscos e procedimentos técnicos, tais como modelos e critérios observados nas rotinas de concessão com o objetivo de manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração.

Em um processo de gestão preventiva, contínua e integrada, o gerenciamento de risco de crédito também leva em conta a regulamentação, as políticas e as práticas internas. Havendo algum sinal que aponte para elevação substancial do risco, desvio em relação à estratégia, à regulamentação, às políticas ou até mesmo às oportunidades de aderência aos negócios da instituição, a área de Riscos e *Compliance* encaminhará o assunto à Diretoria Reunida (REDIR), que adotará as providências necessárias.

*d) Risco de Liquidez*

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de desequilíbrio do fluxo de caixa aos quais a Fomento Paraná poderá estar exposta.

A Instituição estabelece em política interna os níveis de liquidez a serem cumpridos e a execução do plano de contingência em situações que, eventualmente, os níveis de liquidez atinjam padrões inferiores aos pré-estabelecidos.

*e) Risco de Conformidade (Compliance)*

Risco relacionado a perdas financeiras ou de imagem que possam ocorrer em razão de descumprimentos de dispositivos legais, regulatórios e internos. A Fomento Paraná possui norma específica de *Compliance*, em acordo à Resolução CMN nº 4.595/2017, que estabelece processos e estrutura para monitoramento regulatório e acompanhamento de ações para gerenciamento do risco de conformidade, o qual é aferido junto ao processo de mapeamento de Risco Operacional. Eventos relacionados a este risco são reportados à alta administração e as ações relativas à função de conformidade em andamento são monitoradas através de relatórios anuais.

*f) Risco Socioambiental*

A Fomento Paraná normatizou sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), na qual formalizou os princípios e diretrizes de sustentabilidade socioambiental para a atuação nos seus negócios e na sua relação com clientes, colaboradores e demais pessoas impactadas por suas atividades. De acordo com essa PRSA, os princípios da atuação socioambiental da empresa são: a preservação do meio ambiente, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

A Fomento Paraná solicita regularidade ambiental para apoio aos financiamentos de projetos de investimento de maior complexidade e possui lista de atividades e empreendimento não apoiáveis em função de princípios expressos na PRSA.

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

g) *Gestão de Capital*

O gerenciamento de capital é conduzido por meio de um processo contínuo e prospectivo de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. Para tal são estabelecidos mecanismos para o monitoramento do capital, bem como de avaliação frequente da necessidade de capital diante de eventuais riscos a que a instituição está sujeita.

h) *Análise de Sensibilidade – Ativos e Passivos*

Conforme determina a Resolução BCB nº 02/2020, artigo 35 a Fomento Paraná realizou análise de sensibilidade através do estresse de variáveis, com o objetivo de avaliar o efeito no resultado da Instituição no exercício, das variações nas taxas de juros e na provisão de créditos, conforme cenários a seguir elencados:

**Cenário I**

Aumento de 25%: na despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

**Cenário II**

Aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada).

**Cenário III**

Aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada); e na despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

**Cenário IV**

Aumento de 25%: na despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa; e  
 Redução de 25%: na taxa de juros da carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada).

<b>Efeito</b>	<b>Cenário I</b>	<b>Cenário II</b>	<b>Cenário III</b>	<b>Cenário IV</b>
Receita de títulos e valores mobiliários	-	2.806	2.806	(2.806)
Receita de operações de crédito	-	13.305	13.305	(13.305)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(4.137)	-	(4.137)	(4.137)
Despesas de repasse	-	(2.963)	(2.963)	2.963
<b>Resultado bruto</b>	<b>(4.137)</b>	<b>13.148</b>	<b>9.011</b>	<b>(17.285)</b>
Tributos	(2.719)	(1.100)	(3.819)	(1.621)
<b>Resultado líquido</b>	<b>(6.856)</b>	<b>12.048</b>	<b>5.192</b>	<b>(18.906)</b>
<b>Patrimônio de referência</b>	<b>(668)</b>	<b>1.234</b>	<b>566</b>	<b>(1.904)</b>

Maiores informações sobre a estrutura e gerenciamento de riscos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.fomento.pr.gov.br](http://www.fomento.pr.gov.br).

**Nota 26 - Outras informações**

a) *Resultados recorrentes/não recorrentes*

Na classificação de resultados recorrentes e não recorrentes, é observada a seguinte definição:

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**  
**Demonstrações financeiras conglomerado prudencial**  
**30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais

- (i) **recorrentes:** os resultados obtidos no desempenho das atividades regulares e habituais, tais como receitas e despesas relacionadas a operações de créditos, de tesouraria, captações de recursos, prestações de serviço e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da Fomento Paraná; e
- (ii) **não recorrentes:** são oriundos das receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

O resultado contábil em junho de 2021 foi de R\$ 28.520 mil, o resultado recorrente foi de R\$ 25.657 mil e o resultado não recorrente foi de R\$ 863 mil líquido de impostos, o qual não se espera que ocorra em exercícios futuros, abaixo detalhamos:

	Acumulado em	
	30/06/2021	30/06/2020
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>28.520</b>	<b>19.258</b>
<b>(-) Eventos não recorrentes líquidos dos efeitos tributários</b>	<b>863</b>	<b>(337)</b>
Reversão/(provisão) para contingências <sup>(1)</sup>	(26)	(305)
Resultado não operacional <sup>(2)</sup>	18	7
Crédito tributário majoração CSLL 2021 <sup>(3)</sup>	540	-
Imposto de renda e contribuição social	331	(39)
<b>Resultado líquido do exercício recorrente</b>	<b>27.657</b>	<b>19.595</b>

(1) Decorre de provisão para processos cíveis e administrativos com valores individuais relevantes e atípicos e que não há expectativa de que aconteça em exercícios consecutivos;

(2) Evento decorrente de aluguel de ativos não financeiros mantidos para venda, bem retomado em garantia, com contrato de aluguel vigente no ato da dação em pagamento e lucro na venda de bens do permanente por desuso.

(3) Efeito da majoração da CSLL de 20% para 25% (Nota 3.f).

**Heraldo Alves das Neves**  
Diretor-Presidente

Diretora Administrativa e Financeira  
Responsável pela Contabilidade  
**Mayara Puchalski**

Diretor de Mercado  
**Vinicius José Rocha**

Diretor de Operações do Setor Privado  
**Renato Maçaneiro**

Diretor de Operações do Setor Público  
**Wellington Dalmaz**

Diretor Jurídico/CRO - Chief Risk Officer  
**Nildo José Lübke**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Presidente  
**Flávio Montenegro Balan**

Conselheiros  
**Vilson Ribeiro de Andrade**  
**Eduardo Francisco Sciarra**  
**Elias Gandour Thomé**  
**Daniel Ricardo Andreatta Filho**  
**Gustavo Castanharo**

**Luciane de Oliveira Tessaro**  
Contadora - CRC PR-044315/O-8

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL**

Aos Administradores e Acionistas da  
**Agência de Fomento do Paraná S.A.**  
Curitiba - PR

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial da Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição” ou “Conglomerado Prudencial”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (Bacen), descritos na Nota Explicativa nº 2.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Bacen, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

### **Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria foi planejada e conduzida considerando que as operações da Instituição não apresentaram modificações significativas em relação ao ano anterior, exceto quanto aos impactos decorrentes da pandemia da COVID-19 nas operações.

**Porque é um PAA?****Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria****Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Nota Explicativa nº 6e**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 6e, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a Instituição classifica suas operações de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico-financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da regulamentação vigente, sendo

“AA” o risco mínimo e “H” o risco máximo. A instituição aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela regulamentação a cada nível de risco para fins do cálculo da provisão e complementa, quando necessário, suas estimativas com base em estudos internos.

A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamento da Instituição, baseadas em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa da Instituição, quanto às perdas da carteira.

Devido à relevância das operações de crédito, as incertezas e julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e ao impacto que eventual alteração das premissas poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo na auditoria.

Avaliamos o desenho dos controles internos relacionados aos processos de aprovação dos níveis de risco (“ratings”) das operações de crédito e utilizados como base para o cálculo da provisão para operações de liquidação duvidosa, bem como ao processo de conciliação das bases analíticas com saldos contábeis.

Com base em amostragem, avaliamos a documentação cadastral disponibilizada pela Administração que suporta o rating do cliente com base nas Políticas Internas de Crédito.

Efetuamos o recálculo da provisão de crédito com base nos requerimentos da Resolução 2.682/99 para a carteira de operações de crédito.

Efetuamos a movimentação do rating dos principais clientes e avaliamos a documentação suporte para classificação dos mesmos.

Por fim, avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas na nota explicativa nº 6e, estão de acordo com as normas aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

**Porque é um PAA?****Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria****Avaliação do Crédito Tributário - Notas Explicativas 3a, 3f e 22**

Conforme mencionado nas notas explicativas n°s 3a, 3f, e 22 foram constituídos créditos tributários sobre diferenças temporárias no montante de R\$ 24.285 mil (R\$ 22.142 mil em 31 de dezembro de 2020), cuja realização está suportada por estimativas e estudos de projeção de rentabilidade futura baseadas em estudos e orçamentos preparados pela Instituição e aprovados em seus níveis de governança. A projeção de lucro tributário envolve julgamentos e premissas de natureza subjetiva, estabelecidas pela Administração com base em estudo do cenário atual e futuro, baseados em estratégias e cenários macroeconômicos, considerando o desempenho e crescimento esperado em seu mercado de atuação, conforme requisitos específicos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Devido à relevância do saldo desses ativos (créditos tributários) e à utilização de diferentes premissas suscetíveis a mudanças na projeção futura de lucro tributário que poderiam gerar diferentes valores ou prazos previstos para realização dos créditos tributários, com consequente impacto contábil, essa é uma área de estimativa crítica e foi definida como assunto significativo para nossa auditoria.

Nossos procedimentos consideram o entendimento do processo de apuração e registro nos termos das normas fiscais e contábeis para constituição dos créditos tributários, tendo sido efetuado seu recálculo e análise das premissas utilizadas com o auxílio de nossos especialistas da área tributária.

Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos e o estudo de capacidade de realização dos ativos fiscais diferidos.

Analisamos a consistência das premissas críticas utilizadas para a projeção dos resultados, tendo sido avaliado o atendimento às normas vigentes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), principalmente quanto ao enquadramento com os requisitos da Resolução CMN n° 3.059/02.

Nossos procedimentos incluíram a avaliação se as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras e nas respectivas notas explicativas n°s 3a, 3f, e 22 estão adequadas.

Com base nas evidências obtidas, com base nos procedimentos descritos, consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração são razoáveis e aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

**Ênfase**

## Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas pela administração da Instituição para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil.

Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

### **Outros assuntos**

#### Demonstrações financeiras individuais

Agência de Fomento do Paraná S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras para fins gerais referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, nesta mesma data.

#### Demonstrações do Resultado Abrangente (DRA) e do Valor Adicionado (DVA)

As demonstrações do resultado abrangente (DRA) e do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Instituição, e apresentadas como informação suplementar às disposições para elaboração de demonstrações financeiras do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280/2013 do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 2/2020 do Conselho Monetário Nacional e Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - "Demonstração do Valor Adicionado", respectivamente. Em nossa opinião, essas demonstrações do resultado abrangente e do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Circular e nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial tomadas em conjunto.

### **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial**

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares da Instituição Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa nº 2, às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais - Auditoria das Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do

que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Instituição para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado

em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 18 de agosto de 2021.

*Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:*  
BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC-PR N° 3.942/O-6



LEOMAR BAZZANEZE  
CONTADOR CRC-RS 036023/O-2 T-PR  
CNAI 389



EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA  
CONTADOR CRC-PR 057250/O-9 T-RJ  
CNAI 5344



KARINI LETÍCIA BAZZANEZE  
CONTADORA CRC-PR 051096/O-0 PR  
CNAI 6254

**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL  
1º Semestre de 2021**

**Atividades Desenvolvidas**

Conforme disposto na Resolução nº 3.198/2004 do CMN, o Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Paraná S/A desenvolveu as seguintes atividades:

- I. Revisou, com base nos relatórios e informações prestadas pelos Auditores Independentes, responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento dos trabalhos necessários e suficientes para sua opinião, as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL da Agência de Fomento do Paraná S/A, 1º Semestre de 2021, exercício findo em 30 de junho de 2021;
- II. Analisou, em conjunto com a empresa de Auditoria Independente, as principais políticas, práticas e princípios de contabilidade utilizados na elaboração das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL;
- III. Avaliou o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos;
- IV. Avaliou a efetividade das Auditorias Independente e Interna;
- V. Identificou a existência de questionamentos e fiscalizações por parte dos Órgãos Reguladores e de Supervisão;
- VI. Analisou o Relatório da Ouvidoria da Instituição;
- VII. Cumpriu as atribuições determinadas pelo CAD e Bacen.

**Conclusões**

As informações e observações obtidas durante o 1º Semestre de 2021 permitiram ratificar a avaliação deste Comitê de Auditoria de que o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos, implantado na Instituição, mostra-se, em seus aspectos nucleares, efetivo e consistente com a natureza e complexidade das atividades desenvolvidas, os quais são submetidos a processo contínuo de revisão e implementação de melhorias.

Constatou-se que a Auditoria Independente desenvolveu suas atividades segundo os requisitos técnicos de atuação e de forma compatível com o porte e características da

Instituição, não sendo identificados aspectos relevantes que pudessem comprometer sua atuação.

O Comitê de Auditoria, em função do acompanhamento dos trabalhos e da efetividade dos seus resultados, julga que a Auditoria Interna vem respondendo de forma adequada e progressiva, com demonstrações de evoluções tanto em relação aos procedimentos e metodologias implementadas como em relação a sua estrutura e qualidade de seus relatórios. Este Comitê recomenda que haja efetividade na implementação das ações destinadas a dotar a área de auditoria interna de recursos fundamentais às suas atividades, inclusive tecnológicos, na forma do que foi deliberado relativamente ao Plano Anual de Auditoria PAA-016-2021, para que a Auditoria Interna cumpra adequadamente os seus objetivos, que vem sendo ampliados.

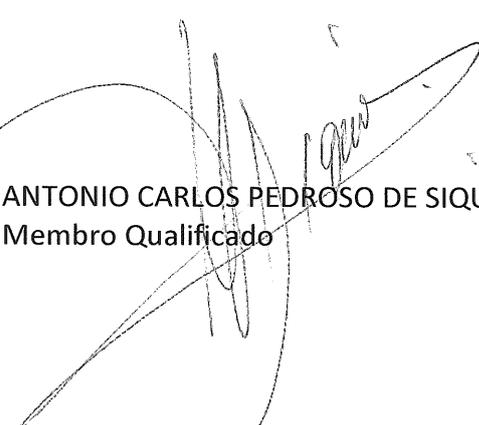
Considerando o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Risco implantado, a efetividade da Auditoria Interna e a abrangência e a eficácia dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente, assim como seu respectivo Relatório sobre as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL, este Comitê de Auditoria entende que as Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2021 apresentam adequadamente a posição Financeira e Patrimonial da Agência de Fomento do Paraná S/A em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, à legislação societária brasileira e às normas editadas pelo Bacen.

Curitiba, 18 de agosto de 2021.



**ARWED BALDUR KIRCHGÄSSNER**  
Coordenador

**DAVI XAVIER AS SILVA NETO**  
Membro Efetivo



**ANTONIO CARLOS PEDROSO DE SIQUEIRA**  
Membro Qualificado

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Paraná S/A.- Fomento Paraná, tendo examinado as Demonstrações Financeiras - Conglomerado Prudencial, relativas ao 1º SEMESTRE de 2021, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, bem como o Relatório da Bazzaneze Auditores Independentes S/S, apresentado sem ressalvas, expressando a opinião de que as referidas Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa, opinam pela sua aprovação.

Curitiba, 18 de agosto de 2021.

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Presidente

**CARLOS EMIL KHALI**  
Conselheiro

**VALDEMAR BERNARDO JORGE**  
Conselheiro